



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Responsável: Ademar Maringolo Junior

Período de Referência: julho, agosto e setembro

Fundamento Legal:

- Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal
- Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF
- Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP
- Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

Finalidade: Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento à(ao) Presidente, o Relatório de Controle Interno do mês de abril, maio e junho

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO

2º QUADRIMESTRE DE 2025 **MAIO/AGO**

MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
001. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 350.000,00	R\$ 261.258,83	74%
002. Obrigações Patronais	R\$ 46.000,00	R\$ 34.044,11	76%



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
003. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 415.000,00	R\$ 300.203,05	74%
004. Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00	R\$ 7.625,20	37%
005. Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 63.000,00	R\$ 43.134,86	68%
006. Diárias – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00	R\$ 15.852,04	50%
007. Material de Consumo	R\$ 40.000,00	R\$ 17.608,97	43%
008. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 95.000,00	R\$ 46.738,38	49%
009. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 20.000,00	R\$ 7.561,05	38%
010. Auxílio Alimentação	R\$ 36.000,00	R\$ 27.000,00	75%
012. Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00	R\$ 14.357,00	35%

LEGENDAS

- Dentro do limite
- Alerta

PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 A 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Urânia, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal 3.550, de 21 de setembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2025, é composto pelas seguintes informações:

PROGRAMA	INDICADOR PRETENDIDO	UNIDADE DE MEDIDA %	META/2025	REALIZADO/2025
AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção do Corpo Legislativo	%	100,00	-
AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção das Funções Legislativas	%	100,00	-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO 2025

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Urânia, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.770, de 11 de outubro de 2024.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2024.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO 2025

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Urânia, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.779, de 19 de novembro de 2024.

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2024, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

2.3. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.
- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.
- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.
- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;
- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

2.4. FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2025, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.779, de 19 de novembro de 2024, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais).

2.5. DESPESA EMPENHADA

- As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.
- A despesa total empenhada nos meses apresenta-se conforme assim demonstrado:



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

VALOR SOMADO JULHO/AGO/SET	R\$ 281.223,05
----------------------------	----------------

2.6. DESPESA LIQUIDADADA E PAGA

- A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.
- A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

LIQUIDADADA - VALOR SOMADO JULHO/AGO/SET	R\$ 292.555,70
PAGO - VALOR SOMADO JULHO/AGO/SET	R\$ 291.604,70

2.7. DO DUODÉCIMO

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 22, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo Municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados durante o período analisado.

CRONOGRAMA DE REPASSES DOS DUODÉCIMOS EFETUADOS

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/01	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a JANEIRO/2025	R\$ 96.250,00
20/02	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a FEVEREIRO/2025	R\$ 96.250,00
20/03	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a MARÇO/2025	R\$ 96.250,00
16/04	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a ABRIL/2025	R\$ 96.250,00
20/05	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a MAIO/2025	R\$ 96.250,00
18/06	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a JUNHO/2025	R\$ 96.250,00
18/07	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a JULHO/2025	R\$ 96.250,00
20/08	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a AGOSTO/2025	R\$ 96.250,00
19/09	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a SETEMBRO/2025	R\$ 96.250,00
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a OUTUBRO/2025	
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a NOVEMBRO/2025	



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

TOTAL RECEBIDO NO TRIMESTRE	R\$ 288.750,00
TOTAL RECEBIDO NO PRESENTE	R\$ 866.250,00
TOTAL ORÇADO PARA 2025 – LEI 3.779/24 (LOA)	R\$ 1.155.000,00
%	75%

Portanto, o Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei Municipal nº 3.779, de 19 de novembro de 2024.

CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	VALOR
-	-	-

OBS: Este controle Interno recomenda para que seja adotado procedimento de devolução com periodicidade **MENSAL** ou **BIMESTRAL**, na forma da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. (Comunicado SDG nº 26, de 15 de maio de 2023).

2.8. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

SERVIDORES				
Nº DE SERVIDORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	LICENÇA PRÊMIO	EXONERADOS	FÉRIAS
06	R\$ 138.395,59	04 R\$ 36.934,39	00 -	00 -

VEREADORES				
Nº DE VEREADORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	AUX. DOENÇA	CASSADOS	FÉRIAS
09	R\$ 86.673,65	00 -	-	00 -

LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 87.292,59	
Remuneração de Servidores	R\$ 82.085,36	
Total		R\$ 225.069,24
Repasse Financeiro Recebido no mês	R\$ 288.750,00	
Percentagem de gastos	75%	
Percentagem máximo	70%	

A porcentagem acima se deu acima do teto devido ao pagamento de licenças prêmios à 04 (quatro) servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Urânia, no valor de R\$ 36.934,39 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), regularmente obtido conforme legislação municipal que diz:



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

“LC. 001/92 - Art. 96º - O funcionário terá direito, como prêmio de assiduidade, à licença de 90 (noventa) dias em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto, em que não haja sofrido qualquer penalidade administrativa.

Art. 98º - A licença-prêmio somente será concedida pelo Prefeito, pela Mesa da Câmara, ou pelos diretores de autarquias e fundações públicas.

Art. 103º - Ao funcionário que completar cinco anos de ininterruptos de efetivo exercício poderá, a critério da Administração, ser concedida o direito de receber, em dinheiro, a metade da licença-prêmio a que fizer jus, se assim o requerer no prazo de até trinta dias antes do início da fruição da licença.”

Em análise da documentação que concedeu as referidas licenças, constatei que as mesmas estão regulares reunindo todos os requisitos para a sua obtenção e conversão.

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Sem irregularidades a serem apontadas.

LIMITE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL ART. 20 DA LRF MAIO/2024 A ABRIL/2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 41.150.682,84
--------------------------	-------------------

-	%	VALOR	SITUAÇÃO
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	1,86	R\$ 840.805,95	REGULAR
LIMITE MÁXIMO	6.00	R\$ 2.469.040,97	-
LIMITE PRUDENCIAL	5.70	R\$ 2.345.588,92	-
LIMITE DE ALERTA	5.40	R\$ 2.222.136,87	-

RECEITA CORRENTE AMPLIADA - ANO BASE: 2024

Com relação ao atual exercício, em execução, demonstro abaixo o cálculo da Receita Tributária do exercício anterior, demonstrando situação regular.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA

Nº DE HABITANTES	9125
RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA	R\$ 34.268.000,00
PERCENTUAL MÁX PERMITIDO	7%
VALOR MÁX PERMITIDO PARA REPASSES – Art. 29-A CF/88	R\$ 2.398.760,00
REPASSE DE ACORDO COM A LOA PARA 2025	R\$ 1.155.000,00
APURAÇÃO	3.4%

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pelo art. 29-A, caput, da CF/88.

LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 34.774,64	20%	R\$ 6.954,92
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 3.141,21	9.1%	Em ordem
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.967,85	11%	Em ordem

NOTAS:

VERIFICAÇÕES		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	NDA
2	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	NDA
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM

1 – Não houve aumento de remuneração dos agentes políticos no exercício de 2025.

4 - Em relação ao Item 4. (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), os vereadores: **Kátia Cristina Siebra, David Rodrigues Meneses e João Jovino Batista**, exercem cargos públicos. Dessa forma, durante a elaboração do presente relatório, solicitei informações junto aos setores responsáveis sobre os horários de trabalho dos referidos vereadores, e por meio das informações prestadas, temos que:

- A servidora **Kátia Cristina Siebra**, exerce o cargo de **Técnica de Apoio Agropecuário IV**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30 min às 17h, possuindo 01:30h de almoço;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- O servidor **David Rodrigues Meneses**, exerce o cargo de **Escrivão da Polícia Federal**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 8h às 18h, e as cidades distam 12km uma da outra, possuindo 02 horas de almoço;
- O servidor **João Jovino Batista**, exerce o cargo de **Motorista**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h00min às 17:00, possuindo 02 horas de almoço.

Dessa forma, verifiquei a existência da compatibilidade de horários de todos os Vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, conforme quadro abaixo:

SESSÕES PLENÁRIAS	DATA	HORÁRIO DO INÍCIO	HORÁRIO DO TÉRMINO
Sessão Extraordinária	10/01/2025	18:00	21:00
Sessão Ordinária	03/02/2025	19:00	20:27
Sessão Ordinária	17/02/2025	19:00	21:00
Sessão Extraordinária	21/02/2025	18:00	19:14
Sessão Ordinária	06/03/2025	19:07	21:12
Sessão Extraordinária	11/03/2025	18:03	19:00
Sessão Ordinária	17/03/2025	19:10	20:02
Sessão Ordinária	07/04/2025	19:10	21:20
Sessão Extraordinária	08/04/2025	18:10	18:45
Sessão Ordinária	22/04/2025	19:00	22:01
Sessão Extraordinária	25/04/2025	18:20	19:14
Sessão Ordinária	05/05/2025	19:03	21:00
Sessão Ordinária	19/05/2025	19:08	20:40
Sessão Ordinária	02/06/2025	19:05	22:20
Sessão Ordinária	16/06/2025	19:00	21:02
Sessão Extraordinária	18/07/2025	18:34	19:33
Sessão Ordinária	04/08/2025	19:00	20:43
Sessão Ordinária	18/08/2025	19:05	21:30
Sessão Extraordinária	25/08/2025	19:38	20:30
Sessão Ordinária	01/09/2025	19:09	20:26
Sessão Ordinária	15/09/2025	19:04	21:05

2.9. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

IRRF – JUL/AGO/SET	TOTAL NO PERÍODO	DATA DE REPASSE
	R\$ 10.152,89	23/07/2025
		21/08/2025
23/09/2025		



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

INSS – PATRONAL E FUNCIONAL	VALOR	DATA DE REPASSE
JUL/AGO/SET	R\$ 7.715,70	23/07/2025
	R\$ 7.715,70	29/08/2025
	R\$ 7.916,41	23/09/2025
TOTAL REPASSADO	R\$ 23.347,81	

IPREMU – PATRONAL E FUNCIONAL	VALOR	DATA DE REPASSE
JUL/AGO/SET	R\$ 7.711,57	31/07/2025
	R\$ 6.988,49	29/08/2025
	R\$ 6.886,75	25/09/2025
TOTAL	R\$ 21.586,81	

NOTAS: De acordo com o Extrato de Conta Corrente e Recibo de Entrega do Ministério da Economia:

- As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.
- Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade.

2.10. ANÁLISE DO PAGAMENTO DOS VEREADORES

VERIFICAÇÕES		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

3. GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral: 04 (quatro) servidores efetivos, 2 servidores em comissão.
Dos servidores em licença: 0

Total de vereadores: 09 (nove)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

Período: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Presidente: DAVID RODRIGUES MENESES - REPUBLICANOS

Vice-Presidente: JAELSON ROQUES - REPUBLICANOS

1º Secretária: KATIA CRISTINA SIEBRA - REPUBLICANOS

2º Secretário: EVERTON RODRIGUES DA SILVA - MDB

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

RELATOR: ROBERTO TOSHIO MIMURA

MEMBRO: JOÃO JOVINO BATISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: KATIA CRISTINA SIEBRA

RELATOR: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

MEMBRO: WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:

PRESIDENTE: JAELSON ROQUES

RELATOR: EVERTON RODRIGUES DA SILVA

MEMBRO: ANDERSON CHAPICHI

3.1. DAS GRATIFICAÇÕES

- Vale alimentação é pago a todos os servidores deste Legislativo no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) de acordo com a Resolução nº 192 de 18 de fevereiro de 2025;
- É concedido ao servidor **Ademar Maringolo Junior**, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de **responsável pelo setor de Patrimônio e Almoarifado**, de acordo com a **Portaria nº 007 de 21 de julho de 2025**.
- É concedido ao servidor **Gean Victor Domingues da Cruz**, lotado no cargo de Contador, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de **Gestor de Contratos**, de acordo com a **Portaria nº 008 de 21 de julho de 2025**;
- É concedido ao servidor **Tiago Henrique da Silva**, lotado no cargo de Escriturário, a Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de **Tesoureiro**, de acordo com a **Portaria nº 010/2021**;
- É concedido ao servidor **Julio Cesar de Oliveira Leite**, lotado no cargo de Assistente de Serviços Gerais, a Gratificação de Função de 30% sobre o



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

vencimento, por exercer a função de **Ouvidor**, de acordo com a **Portaria nº 011/2023** e **Resolução nº 195 de 06 de maio de 2025**.

3.2. HORAS EXTRAS

A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.

3.3. DAS LICENÇAS

No período em análise houve a concessão de 04 (quatro) licenças prêmio, dos seguintes servidores:

- Ademar Maringolo Junior
- Gean Victor Domingues da Cruz
- Tiago Henrique Godoy da Silva
- Julio Cesar de Oliveira Leite

Valor de **R\$ 36.934,39 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, regularmente obtido conforme legislação municipal que diz:

“LC. 001/92 - Art. 96º - O funcionário terá direito, como prêmio de assiduidade, à licença de 90 (noventa) dias em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto, em que não haja sofrido qualquer penalidade administrativa.

Art. 98º - A licença-prêmio somente será concedida pelo Prefeito, pela Mesa da Câmara, ou pelos diretores de autarquias e fundações públicas.

Art. 103º - Ao funcionário que completar cinco anos de ininterruptos de efetivo exercício poderá, a critério da Administração, ser concedida o direito de receber, em dinheiro, a metade da licença-prêmio a que fizer jus, se assim o requerer no prazo de até trinta dias antes do início da fruição da licença.”

Em análise da documentação que concedeu as referidas licenças, constatei que as mesmas estão regulares reunindo todos os requisitos para a sua obtenção e conversão.

3.4. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

3.4.1. VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhei abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de 2025:

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
Sessão Ordinária	03/02/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	17/02/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	06/03/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	17/03/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	07/04/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	22/04/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	05/05/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	19/05/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	02/06/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	16/06/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	04/08/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	18/08/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	01/09/2025	09	09	0
Sessão Ordinária	15/09/2025	09	09	0

No período em análise não houve falta por parte de agentes políticos.

3.4.2. SERVIDORES

O controle de frequência dos servidores é realizado por meio de **PONTO DIGITAL**.

Nos registros analisados verifiquei que não houve falta injustificada pelos servidores.

3.5. REQUERIMENTOS DE SERVIDORES:

No mês em análise foi verificado o seguinte:

REQUERENTE	CARGO	Nº	ASSUNTO	SITUAÇÃO
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA	Escriturário	073	Férias	Deferido
GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ	Contador	074	Férias	Deferido
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA	Escriturário	075	Adicional por tempo de serviço	Deferido
JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE	Aux. de Serviços Gerais	076	Compensação de horas	Deferido



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ISAQUE DE ARAUJO LUCENA	Diretor de Secretaria	077	Férias	Deferido
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	Diretor Administrativo	078	Solicitação de substituição de Gratificação	Deferido
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	Diretor Administrativo	082	Folga de Aniversário	Deferido
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	Diretor Administrativo	084	Licença Prêmio em Pecúnia	Deferido
GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ	Contador	085	Licença Prêmio em Pecúnia	Deferido
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA	Escriturário	086	Licença Prêmio em Pecúnia	Deferido
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	Diretor Administrativo	087	Afastamento Licença Prêmio	Deferido
JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE	Aux. de Serviços Gerais	087B	Compensação de horas	Deferido
ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI	Ass. Parlamentar	088B	Compensação de horas	Deferido
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA	Escriturário	089	Falta Abonada	Deferido
JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE	Aux. de Serviços Gerais	090	Licença Prêmio em Pecúnia	Deferido
JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE	Aux. de Serviços Gerais	090B	Falta Abonada	Deferido
ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI	Ass. Parlamentar	091	Falta Abonada	Deferido
JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE	Aux. de Serviços Gerais	093	Compensação de horas	Deferido
ISAQUE DE ARAUJO LUCENA	Diretor de Secretaria	094	Compensação de horas	Deferido
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	Diretor Administrativo	095	Carta Margem	Deferido
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	Diretor Administrativo	097	Afastamento Licença Prêmio	Deferido
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	Diretor Administrativo	099	Compensação de horas	Deferido
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA	Escriturário	100	Carta Margem	Deferido
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	Diretor Administrativo	101	Compensação de horas	Deferido
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	Diretor Administrativo	101A	Afastamento Licença Prêmio	Deferido
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	Diretor Administrativo	101B	Afastamento Licença Prêmio	Deferido
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA	Escriturário	102	Compensação de horas	Deferido
JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE	Aux. de Serviços Gerais	104	Compensação de horas	Deferido
ISAQUE DE ARAUJO LUCENA	Diretor de Secretaria	105	Compensação de horas	Deferido
GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ	Contador	106	Falta Abonada	Deferido



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA	Escriturário	107	Compensação de horas	Deferido
ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI	Ass. Parlamentar	107B	Compensação de horas	Deferido

Sem irregularidades a serem apontadas.

3.6. QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

O Quadro de Pessoal neste mês, apresenta as seguintes Informações:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	0	1	1	0
Contador	1	0	1	1	0
Escriturário	1	0	1	1	0
Assistente de Serviços Gerais	1	0	1	1	0
Procurador Jurídico	1	0	1	0	1
Controlador Interno	1	0	1	0	1
Assessor Parlamentar	0	1	1	1	0
Diretor de Secretaria	0	1	1	1	0

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO
A – Quadro Permanente
B – Cargo em Comissão

OBSERVAÇÕES:

TEMPORÁRIOS: 0
NÚMERO DE VEREADORES: 09

Em conformidade com o quadro “Quantidade de Cargos e Empregos Públicos, Forma de Provimento e Vencimento”, disponibilizado acima, apurei que o quadro de pessoal ativo do legislativo estava preenchido com a seguinte porcentagem:

TOTAL DE CARGOS PREENCHIDOS	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES COMISSIONADOS
6	04	2
100%	66,6%	33.3%

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade,



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os **cargos em comissão**, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e **PERCENTUAIS MÍNIMOS** previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

De acordo com o inciso V, e com base na porcentagem da tabela acima, nota-se que o órgão se encontra **REGULAR**.

No período, não houve contratação por tempo determinado ou de estagiários.

- No período analisado, não houve contratação para cargo comissionado.
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável pelo setor de Recursos Humanos e assinada pelo presidente da Câmara Municipal.

3.7. GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Constatei que no período houve o que segue:

NOME	CARGO	1/3 FÉRIAS 20 DIAS	ABONO PEC	1/3 ABONO PEC	TOTAL
GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ	CONTADOR	R\$ 1.391,51	-	-	R\$ 1.391,51
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA	ESCRITURÁRIO	R\$ 920,43	R\$ 1.380,64	R\$ 460,21	R\$ 2.761,28
ISAQUE DE ARAUJO LUCENA	DIR. DE SECRETARIA	R\$ 790,35	R\$ 1.185,52	R\$ 395,17	R\$ 2.371,04

4. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA

Responsável pela Contabilidade: Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo

Responsável pela Tesouraria: Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominiais e/ou ordem bancária;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

5. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Durante o período em análise constatei o que segue:

Nº	ASSUNTO	VALOR	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
014	Contratação de empresa para Aquisição de produtos de comunicação visual: 01 Letreiro com o nome do Plenário do Legislativo e 01 Galeria de Presidentes .	R\$ 23.800,00	11/08/2025
015	Aquisição de lâmpadas tubulares t8 para suprir as necessidades do Legislativo.	R\$ 330,00	31/07/2025
016	Contratação de serviços de eletricista.	R\$ 150,00	31/07/2025
017	Aquisição de bens/materiais de informática e processamento de dados.	R\$ 6.908,50	11/08/2025

6. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

No mês em análise constatei o que segue:

INSTRUMENTO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	EMPRESA
ADITIVO Nº 005/25	prorrogação da vigência contratual, reajustando o valor com base no IPCA, de acordo com a Décima Primeira Clausula do Contrato nº 010/2023.	R\$ 7.487,87	12 meses	ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Sem irregularidades a serem apontadas.

7. DOS ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS

Verifiquei que no mês em análise houve a concessão de adiantamentos/diária de viagens conforme abaixo:

Nº	AUTOR	ASSUNTO	VALOR TOTAL	VALOR GASTO	DEVOLUÇÃO	PARECER
013	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900 localidade onde o referido requerente se reunirá com o Deputado Federais para captação de recursos	R\$ 4.085,14	R\$ 1.679,91	R\$ 2.405,23	FAVORÁVEL
014	DAVID RODRIGUES MENESES	Reuniões previamente agendadas com o Dep. Danilo Campetti, e com o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo - Jorge Lima	R\$ 1.417,00	R\$ 1.480,85	Houve pagamento excedente por parte do vereador e ressarcido pela Câmara	FAVORÁVEL C/ RESSALVAS
015	ROBERTO TOSHIO MIMURA	Reuniões previamente agendadas com o Dep. Danilo Campetti, e com o Secretário de Desenvolvimento	R\$ 708,50	O requerente cumpriu todos requisitos legais para obtenção de <u>diárias</u> e apresentou	-	FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

		Econômico do Estado de São Paulo - Jorge Lima		a prestação de contas dentro do prazo		
016	JAELSON ROQUES	Reuniões previamente agendadas com o Dep. Danilo Campetti, e com o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo - Jorge Lima	R\$ 708,50	O requerente cumpriu todos requisitos legais para obtenção de <u>diárias</u> e apresentou a prestação de contas dentro do prazo	-	FAVORÁVEL
017	DAVID RODRIGUES MENESES	Comparecimento ao Tribunal de Contas da região de Fernandópolis	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 0,00	FAVORÁVEL
018	KATIA CRISTINA SIEBRA	Comparecimento ao Tribunal de Contas da região de Fernandópolis	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 0,00	FAVORÁVEL
019	DAVID RODRIGUES MENESES	Reuniões com membros do partido do Republicanos em São José do Rio Preto/SP	R\$ 283,40	O requerente cumpriu todos requisitos legais para obtenção de <u>diárias</u> e apresentou a prestação de contas dentro do prazo	-	FAVORÁVEL
020	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	Alesp - Comparecimento no gabinete do Deputado Rafael Saraiva, em reunião acerca das políticas públicas de interesse do Município de Urânia	R\$ 1.281,60	R\$ 662,66	Devido a reprovação por perca de prazo de devolução da quantia, o vereador teve o valor de R\$ 618,64 descontado em folha	REPROVADA
021	RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA	Reuniões com membros do partido do Republicanos em São José do Rio Preto/SP	R\$ 1.332,80	R\$ 1.060,20	R\$ 272,60	FAVORÁVEL

8. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

8.1. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

8.2. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

Verifiquei que no período analisado, a Câmara Municipal de Urânia não efetuou transferência de bens móveis para a Prefeitura Municipal de Urânia.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

8.3. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, no mês em análise não houve incorporação de bens ao patrimônio da Câmara.

CHAPA	DESCRIÇÃO	SITUAÇ.	UNIDADE	DT DE AQUISIÇÃO
787	Mesa em "I"	Novo	Plenário	25/07/2025
788	Impressora multifuncional	Novo	Ass. Parlamentar	29/08/2025
789	Roteador	Novo	Plenário	03/09/2025

9. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega, verifiquei o que segue abaixo:

ENTIDADE	TIP. DE DOC	R E F	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA	CONSEL HEIRO
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	BALANCET E-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2025	21/07/2025	SIM	SIM	17/07/2025	Dr. Dimas Ramalho
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	BALANCET E-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	2025	20/08/2025	SIM	SIM	18/08/2025	Dr. Dimas Ramalho
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	BALANCET E-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2025	22/09/2025	SIM	SIM	09/09/2025	Dr. Dimas Ramalho
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	BALANCET E-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2025	21/07/2025	SIM	SIM	17/07/2025	Dr. Dimas Ramalho
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	BALANCET E-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7	2025	20/08/2025	SIM	SIM	18/08/2025	Dr. Dimas Ramalho
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	BALANCET E-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2025	22/09/2025	SIM	SIM	09/09/2025	Dr. Dimas Ramalho
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Publ. RGF - Legislativo	4	2025	30/07/2025	SIM	SIM	02/06/2025	Dr. Dimas Ramalho
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Conciliações Bancárias Mensais	5	2025	03/07/2025	SIM	SIM	03/07/2025	Dr. Dimas Ramalho
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Conciliações Bancárias Mensais	6	2025	31/07/2025	SIM	SIM	06/08/2025	Dr. Dimas Ramalho



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Conciliações Bancárias Mensais	7	2025	01/09/2025	SIM	SIM	29/08/2025	Dr. Dimas Ramalho
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2025	10/07/2025	SIM	SIM	03/07/2025	Dr. Dimas Ramalho
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2025	11/08/2025	SIM	NÃO	12/08/2025	Dr. Dimas Ramalho
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2025	10/09/2025	SIM	SIM	01/09/2025	Dr. Dimas Ramalho

NOTAS: No mês em análise foi possível verificar que houve a entrega intempestiva da Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal.

O Controlador Interno dessa Casa de Leis relata que, a entrega **INTEMPESTIVA** de documentos junto ao sistema AUDESP do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) pode gerar consequências, incluindo a **emissão de recomendações, alertas**, e em **casos mais graves**, até mesmo **penalidades financeiras aos responsáveis**. A falha no cumprimento dos prazos pode comprometer o processo de prestação de contas e afetar a regularidade das contas anuais. Devido a isso, solicito ao Presidente dessa Casa de Leis para que tome as providências cabíveis junto ao departamento responsável com a finalidade de cumprir os prazos estabelecidos no Comunicado SDG nº68-2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, evitando-se assim, possíveis represálias as contas públicas do Legislativo.

10. GESTÃO DE COMPRAS

10.1. DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.

MATERIAL DE CONSUMO DO PERÍODO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO
Gêneros de Alimentação	-	R\$ 570,00
Gás Engarrafado	-	-
Material de Expediente	-	-
Material de Proc. De Dados	R\$ 3.019,50	R\$ 3.019,50
Material de Limp. e Higiene	-	-
Material p/ Manutenção de Bens	R\$ 620,00	R\$ 620,00
Material Elétrico Eletrônico	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Outros	R\$ 4.750,00	R\$ 950,00



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 409,06
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 678,22
Serviços de Telecomunicações	R\$ 0,00	R\$ 343,03
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 0,00	R\$ 11.340,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	-	-
Manutenção e Conservação de Máquinas	-	-
Serviços gráficos e editoriais	-	-
Confecção de uniformes, bandeiras etc..	-	-
Serviços Bancários	R\$ 0,00	R\$ 70,80
Outros serviços de Terceiros	R\$ 330,00	R\$ 500,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO
Locação de Software	R\$ 0,00	R\$ 295,35
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 900,00
Outros serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 1425,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

NOTAS: De acordo com a Resolução nº 192 de 18 de fevereiro de 2025, houve um aumento de 28.5% nas cestas básicas fornecidas pela Câmara Municipal de Urânia, passando o valor de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais) para **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Equipamento para áudio, vídeo e foto	-	-
Equipamento de processamento de dados	R\$ 4.888,00	R\$ 4.888,00
Máquinas, Utensílios e Equip	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliário em Geral	R\$ 0,00	R\$ 1.970,00

- As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.
- As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.
- Com relação ao reajuste da Cesta Básica fornecida aos servidores deste Legislativo, pude constatar que seguiu todos os tramites legais (elaboração de impacto e aprovação pelo plenário) e que há recursos próprios para o seu pagamento.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. Portanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.

- As compras mensais estão sendo publicadas no Portal da Transparência no site da Câmara: <http://45.175.169.12:5656/transparencia/>.

11. OUTRAS VERIFICAÇÕES

11.1. TRANSPARÊNCIA FISCAL

11.1.1. Verifiquei que a publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao **2º quadrimestre de 2025** do Poder Legislativo, foi devidamente publicado no Diário Oficial e no site da Câmara Municipal de Urânia, bem como anexados ao Mural para consulta da população

- Data de publicação do RGF 1º Quadrimestre de 2025: 01/10/2025, cumprindo assim o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 55, §3º.

11.1.2. Verifiquei que no período analisado as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

11.1.3. Verifiquei que o Poder Legislativo publicou o seu Quadro de Pessoal, contendo todas as informações pertinentes a transparência dos subsídios.

11.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise verifiquei que não houve denúncias ou representações.

11.3. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verifiquei que no período houve a apreciação das Contas do Poder Executivo – Exercício 2021, pela Câmara Municipal de Urânia, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	RESULTADO DO JULGAMENTO
2018	TC – 004359.989.18-3	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 210/2020
2019	TC-004700.989.19-7	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 212/2022
2020	TC-003048.989.20-6	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 217/2023
2021	TC-007031.989.20-5	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 219/2023
2022	TC-004078.989.22-5,	DESFAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 220/2024



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

11.4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

11.4.1. No período de análise o setor recebeu 0 (zero) manifestação, conforme verificado no relatório mensal:

Sugestões: 0
Solicitações: 0
Pedidos de informação: 0
Denúncia: 0
Reclamação: 0
Elogio: 0

11.5. OUVIDORIA

11.5.1. Verificado que no período em análise foi recebido pelo Ouvidor desse Legislativo 04 (quatro) manifestações, sendo todas respondidas ou encaminhadas ao setor correspondente.

Sugestões: 0
Solicitações: 0
Pedidos de informação: 04 – Atendidos.
Denúncia: 0
Reclamação: 0
Elogio: 0

11.5.2. Verifiquei também que não há manifestações pendentes.

11.6. ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

11.6.1. Durante o período de análise houve o seguinte alerta:

- ✓ 1. Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
- ✓ 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE
- 1.2. Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal

Repassado ao setor responsável para as devidas cautelas.

11.7. DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verifiquei o que segue abaixo:

Julgamento das contas dos últimos exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	PRESIDENTE
2019	TC-005364.989.19-4	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2020	TC-003712.989.20-1	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

2021	TC-006407.989.20-1	REGULARES	Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2022	TC-004743.989.22-0	REGULARES	Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2023	TC-004977.989.23-5	REGULARES	Katia Cristina Siebra
2023	TC-004977.989.23-5	REGULARES	Katia Cristina Siebra

TAXA DE APROVAÇÃO	100%
--------------------------	-------------

11.8. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

11.8.1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Verifiquei que a Câmara Municipal de Urânia, em atendimento ao art. 48 da LRF, realizou as Audiências Públicas referente às Peças Orçamentárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Constatei que houve prévia e ampla divulgação das Audiências Públicas, sendo publicado os convites em jornal de grande circulação, mural, site, bem como anexado uma cópia do convite na entrada do órgão.

Para fins de verificação do atendimento a transparência exigida pela LRF durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários, analisamos os seguintes aspectos:

VERIFICAÇÕES	
Houve ampla divulgação sobre a realização da Audiência Pública?	SIM
A Audiência Pública foi realizada em dia e horário mais conveniente par..	SIM
A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelos canais oficias da Câmara	NÃO
A Ata da Audiência Pública está disponível no site da Câmara Municipal?	SIM
A Ata da Audiência Pública foi encaminhada ao sistema Audesp do Tribunal	SIM

11.9. DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO - SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

QUADRO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS RESUMIDO DO PERÍODO

Nº de Proposições do Executivo	Nº de Proposições do Legislativo	Indicações	Requerimentos
21	07	18	02

11.9.1. Foi verificado que as Atas das respectivas sessões foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexadas ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência.

11.9.2. Afirmo que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

11.10. PORTARIAS E ATOS

Verifiquei que no mês em análise o seguinte:

- **ATO Nº 007-25** - Regulamenta o Uso das transmissões nos canais oficiais;
- **Portaria nº 006-25** - Férias Tiago 2023-2024;
- **Portaria nº 007-25** - Nomeia responsável pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado;
- **Portaria nº 008-25** - Nomeia Gestor de Contratos;
- **Portaria nº 009-25** - Afastamento Licença Prêmio – Ademar;
- **Portaria nº 010-25** - Pagamento de Licença Prêmio aos Servidores do Legislativo - Ademar, Gean, Júlio e Tiago;

11.12. RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Este responsável pelo Controle Interno recomenda a Presidente o seguinte:

1. Recomendo para que seja adotado procedimento de devolução com periodicidade **MENSAL** ou **BIMESTRAL**, na forma da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. (Comunicado SDG nº 26, de 15 de maio de 2023);
2. Traçar metas e objetivos para a regulamentação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que diz a respeito da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e este Controle Interno;
3. O Controlador Interno dessa Casa de Leis alerta que, a entrega **INTEMPESTIVA** de documentos junto ao sistema AUDESP do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) pode gerar consequências, incluindo a **emissão de recomendações, alertas**, e em **casos mais graves**, até mesmo **penalidades financeiras aos responsáveis**. A falha no cumprimento dos prazos pode comprometer o processo de prestação de contas e afetar a regularidade das contas anuais. Devido a isso, solicito ao Presidente dessa Casa de Leis para que tome as providências cabíveis junto ao departamento responsável com a finalidade de cumprir os prazos estabelecidos no Comunicado SDG nº68-2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, evitando-se assim, possíveis represálias as contas públicas do Legislativo.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eu, Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, durante o período em análise, viço enfatizar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizei o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Urânia, com a finalidade de verificar a regularidade da execução



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, busquei antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

Atesto que a documentação do legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

13. CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Urânia/SP, estão em conformidade com as exigências legais, com ressalvas aos pontos citados no item 11.12.

É o **PARECER.**

Atenciosamente

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Controlador Interno



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DESPACHO

Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia, referente ao período de julho, agosto e setembro de 2025, para ciência.

Câmara Municipal de Urânia, 01 de outubro de 2025.

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal de Urânia